

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 037/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 22/05/2019.

Sabará, 22/05/2019.



assinatura/nome

Matrícula nº: 22022


## PORTARIA Nº 037/2019

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal nº 1.450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **LAIS DE PAULA RAMALHO GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 545.426.346-04, matrícula 1826-0, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão CC-10, apostilada no cargo de Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 22 de maio de 2019

  
Verlainne Carneiro do Espírito Santo  
Presidente